

ATA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu o plenário do Conselho Municipal de Juventude de Vizela (CMJV), na sala de exposições Joaquim da Costa Chicória sitas na Loja Interativa do Turismo, na Rua Dr. Alfredo Pinto, 42, pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Leitura e aprovação da ata do plenário anterior.-----

PRIMEIRO PONTO – Emissão de parecer obrigatório relativo ao Orçamento Municipal para 2020 para a área da Juventude, ao abrigo da alínea a) e b) do ponto 1 do artigo 7.º da Lei 06/2012 de 10 de Fevereiro;--

SEGUNDO PONTO – Apresentação do “Plano estratégico para a Juventude – Juventude em ação”;-----

TERCEIRO PONTO – Apreciação das disposições normativas do Orçamento Participativo Jovem – Vizela 2020;-----

QUARTO PONTO – Outros assuntos de interesse;-----

O Plenário do Conselho Municipal de Juventude de Vizela (CMJV) reuniu na sequência de convocatória remetida via correio eletrónico a todos os membros e observadores, da qual constava a ordem de trabalhos do plenário.-----

O plenário presidido pelo Sr. Vereador da Juventude da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Jorge Pedrosa, registou as seguintes presenças: -----

- VEREADOR DA JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA, Jorge Pedrosa;-----
- MEMBRO DA COLIGAÇÃO “VIZELA É PARA TODOS” NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Cecília Correia; -----
- MEMBRO DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Ana Cunha; -----
- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE APOIO AOS ANIMAIS – CORAÇÃO AZUL, João Ferreira;-----
- ASSOCIAÇÃO JUVENIL E PASTORAL – GRUPO DE JOVENS DE INFIAS, Nelson Leite;-----



- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE INFIAS, VIZELA, Bárbara Brito;--
- ASSOCIAÇÃO JUVENIL VIZELA IMAGINACTIVA, Tiago Leite; -----
- ROTARACT DE VIZELA (PROJETO BAICIÊNCIA), Anita Pinto.-----

Uma vez que à hora prevista para o início do plenário não se encontrava presente a maioria dos membros com direito a voto, aguardou-se trinta minutos, período após o qual, tendo sido obtido o necessário quórum, o Vereador da Juventude saudando os presentes, deu início a mais um plenário do CMJV começando pelo período antes da ordem do dia.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Leitura e aprovação da ata do plenário anterior; -----

O Vereador da Juventude, constatando que os presentes receberam antecipadamente a cópia da proposta da ata do plenário do CMJV de vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove, consultou o plenário que considerou ser dispensável a sua leitura.-----

SUBMETIDA A VOTAÇÃO, A PROPOSTA DA ATA DO PLENÁRIO DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE FOI DELIBERADA APROVAR POR MAIORIA DOS MEMBROS COM DIREITO DE VOTO PRESENTES NO PLENÁRIO, COM A ABSTENÇÃO DA REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE INFIAS, VIZELA.-----

De seguida, o Vereador questionou o plenário relativamente a alguma questão ou dúvida a colocar. Não tendo nenhum dos elementos se pronunciado deu-se início ao período da ordem do dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

PRIMEIRO PONTO – Emissão de parecer obrigatório relativo ao Orçamento Municipal para 2020 para a área da Juventude, ao abrigo da alínea a) e b) do ponto 1 do artigo 7.º da Lei 06/2012 de 10 de Fevereiro;--

Sobre este primeiro ponto, o Vereador começou por informar os presentes que compete ao Conselho Municipal de Juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias: linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades e orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às



políticas sectoriais com aquela conexas. Para facilitar a leitura do documento e focar a atenção nas atividades e respetivo orçamento de juventude, foi enviada, juntamente com o email de convocatória, uma versão simplificada do documento "Documentos Previsionais 2020 - Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Vizela".-----

Relativamente ao Orçamento Municipal para 2020 para a área da Juventude, o Vereador salientou que o documento foi construído tendo em consideração e colhendo as várias propostas apresentadas.-----

Posto isto, o Conselho Municipal de Juventude de Vizela (CMJV), reunido em plenário no dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezanove, ao abrigo da alínea a) e b) do ponto 1 do artigo 7.º da Lei 06/2012 de 10 de Fevereiro, no uso das suas competências emitiu parecer positivo em relação ao orçamento municipal 2020 para a área da juventude.-----

De seguida, o representante da Associação Juvenil Coração Azul usou da palavra para fazer uma declaração de voto, apesar do parecer positivo em relação ao orçamento municipal 2020 para a juventude. Começou por dizer que, "apesar de reconhecer um esforço para reformar as medidas e ações do setor da juventude, a Coração Azul destaca que existe mais de metade do orçamento para ações festivas, deixando de lado ações ambientais que têm marcado o panorama nacional e internacional. São as ações ambientais e de ação climática que tem tido apelos dos mais importantes decisores políticos e neste orçamento para a juventude não foram acauteladas."-----

Ana Cunha referiu que, partilha da mesma opinião que a associação Coração Azul.-----

SEGUNDO PONTO - Apresentação do "Plano estratégico para a Juventude – Juventude em ação";-----

Relativamente a este segundo ponto, o Vereador começou por dizer que o plano de ação para a juventude pretende ser uma ferramenta estratégica para a implementação sustentada e estruturada das políticas de juventude locais para o futuro e que encontra-se dividido em 4 grandes áreas de intervenção: Cultura; Participação e Cidadania; Capacitação; Mobilidade e Geminação; Redes.-----

No âmbito cultural, destacou a Festa da Juventude que tem mobilizado milhares de jovens e o Concurso de Bandas que, durante estes dois últimos anos foi um evento descentralizado pelas freguesias do concelho.-

Relativamente à grande área "Participação e Cidadania," distingue dois projetos muito acarinhados, o Orçamento Participativo Jovem e o *Made in*. Para o próximo ano, este plano que considera vasto e arrojado,



contempla, a criação da figura “Provedor da Juventude”. Na sua perspetiva, o Provedor da Juventude deverá ser escolhido/nomeado pelo Conselho Municipal da Juventude. Referiu que, será elaborado um regulamento que, até produzir efeitos demorará cerca de 6 a 8 meses e que, para a redação do mesmo gostaria de receber a opinião construtiva dos elementos sobre por exemplo, o perfil do provedor e os canais de comunicação com os jovens, entre outros. De um modo geral, sabemos que deverá ser uma pessoa com que os jovens se identifiquem, que tenha disponibilidade e vontade em aceitar este desafio.---

Tiago Machado questionou sobre o papel do Provedor da Juventude. O Vereador respondeu que é um defensor público que, em termos gerais, faz a ponte entre o poder político e os jovens.-----

João Ferreira, levantou várias questões sobre o perfil, papel e canais de comunicação do Provedor de Juventude, tendo o Vereador respondido que, iniciou a abordagem a este tema, informando que o regulamento ainda se encontra em elaboração portanto, nada está concretamente fechado e definido e que, conta com as sugestões de todos os membros do CMJV.-----

De seguida, João Ferreira voltou a tomar da palavra para dizer que esperava ver um plano estratégico para a juventude mais arrojado e com olhar no futuro com a “criação” de uma Casa da Juventude e, com a apresentação de uma candidatura de Vizela a “Capital Europeia da Juventude” pois, na sua perspetiva, o nosso concelho tem todo o potencial e sinergias para o fazer.-----

TERCEIRO PONTO - Apreciação das disposições normativas do Orçamento Participativo Jovem – Vizela 2020-----

No que concerne a este ponto, João Ferreira referiu que este ano esteve envolvido mais ativamente nesta atividade e considera existirem situações não saudáveis. Falou do facto da urna ser aberta sem a presença de um/a representante de cada projeto; o ato de contagem de votos também não prever a presença de um/a representante de cada projeto e de, este ano os valores percentuais apresentados não corresponderem, na sua soma a 100%. Por este motivo, disse ter pedido no momento da apresentação pública dos resultados, os valores nominais e até ao momento não recebeu.-----

Diana Borges, técnica da Juventude respondeu que, efetivamente, nas normas dispositivas do OPJ é omissa a presença dos/as representantes dos projetos na abertura da urna, o que não invalida que, quem queira e tenha disponibilidade possa estar. Relativamente à contagem dos votos relembra que foi eleita,



pelo CMJV, a comissão eleitoral, que procede à contagem dos votos e no final lavra a respetiva ata. Acrescenta que, por uma questão de proteção dos dados pessoais, não seria ético a presença de outros elementos externos à comissão eleitoral no momento da contagem dos votos. No entanto, poderá este assunto ficar salvaguardado com o envio, aos participantes, da ata de apuramento dos resultados da votação do orçamento participativo jovem.-----

QUARTO PONTO – Outros assuntos.-----

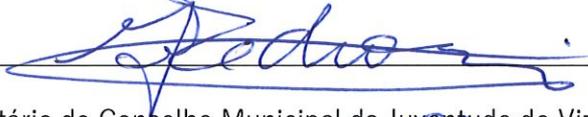
A Vice-Presidente da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Infias, Vizela, Jéssica Pereira, perguntou se está prevista alguma plataforma/ meio de comunicação para os jovens darem sugestões dos artistas que gostariam de ver atuar na Festa da Juventude.-----

O Vereador da juventude respondeu que a figura do provedor poderia ajudar a cumprir esse propósito de dar feedback sobre as preferências dos jovens para o cartaz da festa da juventude. Contudo, referiu que devido ao orçamento desta atividade, aos procedimentos e o tempo de antecipação que é necessário para se agendar com as bandas, não é exequível pensar para já numa plataforma que vincule a vontade dos jovens ao cartaz final da festa da juventude.-----

Jéssica Pereira referiu ainda que, considera que os jovens não têm informação/formação sobre política, sobre as ideologias de cada partido e por isso, cada vez mais, se afastam da política. Para concluir, disse que seria interessante a realização de palestras sobre o referido tema. O Vereador concordando com a opinião desta jovem, disse que esse trabalho poderia ser realizado pelas juventudes partidárias que, infelizmente não têm tido, pelo menos no CMJV, à exceção de um ou outro caso, um papel muito ativo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o plenário por volta das vinte horas do mesmo dia.-----

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA – Jorge Alexandre Mendes Pedrosa, Dr.-----



A Secretária do Conselho Municipal da Juventude de Vizela – Cecília Correia-----

